**R E Q U E R I M E N T O Nº. 902**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 16/11/2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:**

A pandemia da Covid-19 que estamos enfrentando há quase dois anos continua sendo tema central de todas as nações, continua sendo tema de grande preocupação das autoridades médicas e dos governantes, continua sendo foco principal da comunidade médica e científica – que busca novas possibilidades e descobertas a todo momento, inclusive na relação entre as pessoas que convivem em sociedade, em todos os tipos de relacionamentos possíveis.

Já é possível afirmar, por exemplo, que o[impacto psicológico da pandemia](https://saude.abril.com.br/mente-saudavel/a-epidemia-oculta-saude-mental-na-era-da-covid-19/)na população brasileira será de longo prazo e exigirá da sociedade como um todo – governo, empresas e sociedade civil – uma atenção muito cuidadosa para o tema da saúde mental.

Importante ressaltar que, muito antes do momento pandêmico, os transtornos mentais atribuídos ao sofrimento no trabalho e à vida moderna em geral, já eram uma das principais causas de afastamentos no trabalho em nosso país, segundo dados e indicadores do Ministério da Previdência Social.

Triste realidade de uma sociedade que sofre constantemente com problemas da ansiedade, frustação, depressão, tristeza, busca da perfeição, angústia, bipolaridade (da euforia à tristeza), agressividade e com a síndrome de Burnout (Síndrome do Esgotamento Profissional).

O distúrbio emocional com sintomas de exaustão extrema, estresse e esgotamento físico resultante de situações de trabalho desgastante, que demandam muita pressão, competitividade e responsabilidades, nos remetem ao excesso de trabalho que algumas profissões vêm sofrendo com essa nova realidade profissional.

Destacamos, por este requerimento, toda complexidade destas questões e seus agravantes para as forças de segurança,que são compostaspor profissionais das guardas civil municipal ou metropolitana, pelos policiais militares e pelos policiais civis.

Não temos dúvidas de que as necessidades da sociedade e a pressão pelo tipo do trabalho em si dos profissionais das forças de segurança, destarte aflorados com a pandemia, geram consequências emocionais e pressões ainda mais graves para estes profissionais.

Por isso mesmo, e bem antes de pensarmos em pandemia da Covid-19, a Secretaria de Segurança, em conjunto com a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, criou em 1997 o Sistema de Saúde Mental (SiSMen) da Policia Militar, que é constituído por um conjunto de programas e serviços que visam a saúde mental, prevenção do adoecimento e do suicídio por meio de intervenções no campo da psicologia e do serviço social.

**Parte integrante do Requerimento nº 902/2021**

A Polícia Militar tem oferecido apoio e acompanhamento psicológico aos seus integrantes frente às mais diversas exigências no desempenho profissional, familiar e principalmente pessoal.

A perspectiva apontada pela Organização Mundial de Saúde [OMS], com relação ao aumento de problemas relacionados com depressão na população em geral para os próximos anos, é muito preocupante pois pode se tornar uma das principais doenças em 2030.

Entre as atividades e ações de contenção e melhoria, destaca-se o “*Programa de Prevenção em Manifestações Suicidas* (PPMS)”, em que são atendidos os policiais ativos e veteranos. Com ações preventivas em três níveis (universal, seletiva e indicada), são promovidas medidas a fim de identificar, reduzir e eliminar fatores que induzam ao suicídio.

Para que sejam obtidos melhores resultados, a corporação oferece outros serviços como psicoterapia individual e em grupo, palestras preventivas e programas específicos em diferentes fases da vida profissional do policial militar, também o “Programa de Acompanhamento e Apoio ao Policial Militar – PAAPM”, “Programa de Aconselhamento Psicológico (PrAP)” e “Programa de Sensibilização para Encerramento da Carreira Policial Militar (PROSEN)”.

A Polícia Civil também disponibiliza serviços de atendimento psicológico, por meio do “Núcleo de Orientação Psicológica (NOP)”, que presta acompanhamento aos alunos dos cursos de formação de todas as carreiras, policiais da ativa e aposentados em processo de avaliação para porte de arma, promovendo ainda atendimentos psicoterápicos, palestras informativas e de sensibilização e cursos especiais e de aperfeiçoamento sobre temáticas de Saúde Mental e valorização da vida.

Observa-se que as forças de segurança têm um serviço centralizadode auxílio psicossocial aos seus profissionais da ativa e inativos, no entanto, observamos que há necessidade de descentralização deste serviço, que neste momento pandêmico evidenciou ainda mais as necessidades de planejamento, direção, controle e ações voltadas ao autoconhecimento e auxilio psicossocial.

Sabemos que os serviços psicológicos dos servidores das forças de segurança devem ser requisitados pelo Comandante, que encaminha o profissional para o CAPS e/ou NAPS regionais; no entanto, esta vereança compreende que este procedimento de auxílio profissional não é o mais assertivo e nem o mais indicado, pois, nossos profissionais precisam dividir o mesmo espaço com infratores legais (delinquentes e criminosos), em algumas vezes.

Isto posto, é função desta vereança auxiliar o poder executivo na sugestão e/ou elaboração de políticas públicas voltadas à saúde do trabalhador, no caso aqui o Servidor das Forças de Segurança, para que os mesmos tenham dentro das Guardas Civis Municipais esses instrumentos, e as cidades que não possuírem tal serviço de guarda municipal, que aloquem o mesmo nos Batalhões da Policia Militar do Estado de São Paulo, pelo menos nas cidades com população igual ou superior a 50.000 habitantes.

**Parte integrante do Requerimento nº 902/2021**

Assim, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado o Secretário de Segurança do Estado de São Paulo, **GENERAL JOÃO CAMILO PIRES DE CAMPOS,** ao Delegado Seccional da Policia Civil de Botucatu, **LOURENÇO TALAMONTE NETTO**, Comandante do 12° Batalhão de Polícia Militar do Interior, **TENENTE CORONEL PM JOSÉ SEMENSATI JÚNIOR** e Secretário de Segurança, **MARCELO EMILIO DE OLIVEIRA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar a possibilidade de implantar um Programa Estratégico de Saúde Mental, com ênfase para aplicação de psicologia comportamental e apoio emocional, voltado para os profissionais das forças de segurança, incluindo a Guarda Civil Municipal, 12° Batalhão de Polícia Militar do Interior e Polícia Civil, através do estabelecimento de termo de cooperação técnica com a Secretária de Saúde Municipal e Estadual, contribuindo assim para a saúde mental e emocional dos nossos policiais, com diversos ganhos intangíveis para nossa população, garantindo ainda o pleno atendimento psicológico dos policiais nas suas próprias cidades de atuação.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 16 de novembro de 2021.

Vereador Autor **SILVIO**

REPUBLICANOS

SS/rr